

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA Nº 206/2013

Projeto de Lei Nº. 217/2013

“Revoga a Lei nº 1.116, de 05 de julho de 2002, que “Autoriza o Município de Hortolândia a participar do Consórcio Intermunicipal para Conservação e Manutenção de Vias Públicas Municipais – CONSOLESTE” e dá outras providências”.

Autor: Poder Executivo

Relator: Vereador Cleuzer Marques de Lima

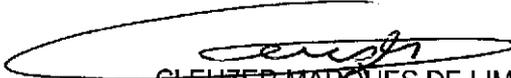
I – RELATÓRIO

Visa a presente propositura de autoria do Poder Executivo, revogar a Lei nº 1.116, de 05 de julho de 2002, que “Autoriza o Município de Hortolândia a participar do Consórcio Intermunicipal para Conservação e Manutenção de Vias Públicas Municipais – CONSOLESTE”, justifica o Senhor Prefeito que o grande custo na permanência de uma máquina e demais custos envolvidos na manutenção não interessam aos Municípios envolvidos, fatos que culminou com a decisão de dissolução do consórcio em reunião realizada em 11 de dezembro do corrente ano.

II – VOTO DO RELATOR

Assim, diante dos aspectos que cabem a esta comissão, este relator vota pela sua aprovação.

SALA DAS COMISSÕES, 13 de Dezembro de 2013.


CLEUZER MARQUES DE LIMA
Relator

Acompanham o Voto do Relator os Vereadores:


JAIR PADOVANI
Vereador


CLEMILDA PEREIRA
Vereadora


ADAILTON SÁ DOS SANTOS
Vereador